



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR CLAUDINEI COSTA SANTOS
DESTINO	Secretaria Municipal de Saúde

Indicação: Ao Senhor Raul Edmo Teixeira Amitti, Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Solicitando ventilador para o ponto de apoio da unidade de saúde em São Vicente.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, considerando as condições estruturais e climáticas do ponto de apoio da Unidade de Saúde localizado no bairro São Vicente, justifica-se a necessidade de ventilador para garantir condições mínimas de conforto térmico aos profissionais de saúde e aos usuários que frequentam o local.

Ademais, trata-se de um equipamento de baixo custo e de rápida instalação, que contribuirá significativamente para o bem-estar no ambiente de trabalho, alinhando-se aos princípios da dignidade no serviço público e à valorização dos profissionais de saúde.

Diante do exposto, recomenda-se a aquisição de, no mínimo, um ventilador, para atender de forma imediata a essa necessidade operacional da unidade

**Sala das Sessões
Em, 22 de abril de 2025.**

CLAUDINEI COSTA SANTOS
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003700350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em **22/04/2025 14:45**

Checksum: **8076C17567FBA142982295742F3DACA4012943F2E87559ADE2E1A6C3983EE16A**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.